



A pedido da Direção da ALFA e a fim de compatibilizar as opções de voto com os meios e tecnologias atuais, convoco uma Assembleia Geral Extraordinária da ALFA, para alteração dos Estatutos da ALFA, a ter lugar na sede da ALFA (Rua António Maria Labóia, 1 – Cidade Velha 8000-098 Faro) ,para as 16.15h do dia 23 de Janeiro de 2021, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. **Informações-**
2. **Alteração dos seguintes artigos dos estatutos do seguinte modo:**

Artº 17º ponto 3, **novo texto**: “As votações respeitantes a assuntos de incidência pessoal dos membros dos corpos sociais ou qualquer associado serão feitas por escrutínio secreto.”

Artº 25º alínea b) **novo texto** “ Eleger e destituir os membros da respetiva mesa e a totalidade ou a maioria dos membros dos órgãos executivos e de fiscalização.”

Artº 30 ponto 3 **novo ponto**: É admitido o voto por correio eletrónico que terá que preencher os seguintes requisitos:

- 1 – O endereço de correio eletrónico será, obrigatoriamente, o que consta na ficha do associado;
- 2 - Ser expressamente indicado o sentido do voto para cada ponto ou pontos da Ordem de Trabalhos;
 1. Conter o número do B.I. ou Cartão de Cidadão do Associado.
 2. Conter o número de associado da ALFA.”

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Vítor Manuel Nascimento de Azevedo